

DELIBERAÇÃO 002/2016/CMDDPI - 25 de Julho de 2016.

Dispõe sobre a publicação sobre a publicação da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDDPI e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária em sua 43ª Reunião Ordinária realizada no dia 25/07/2016.

Delibera:

Art. 1º-Publicizar o nome da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa a partir do dia 11 de julho de 2016.

Sylvia Rôa Adelaido do Espirito Santo

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brás Toribio Chaparro

Presidente do Conselho Municipal de Defesa

dos Direitos da Pessoa Idosa.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e1ea94c1

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>